



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 169/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 09 de junho de 2026, o senhor **MAGNO FERNANDES DE GODOI**, matrícula nº 1.189-1, servidor efetivo no cargo de professor de matemática, para atuar como **FISCAL** da seguinte Ata de Registro de Preço:

ATA N.º	OBJETO	CONTRATADA
10/2026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.688.030/0001-96

Parágrafo único. Fica, ainda, designado o senhor PAULO HENRIQUE SALES, servidor público efetivo no cargo de agente administrativo, sob matrícula nº 1.022-1, para atuar como SUPLENTE, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

Art. 2º. Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA:702223041
20

Assinado de forma digital por
ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:70222304120
Dados: 2026.06.18 12:13:22
-04'00'

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.

Magno Fernandes de Godoi
MAGNO FERNANDES DE GODOI
Matricula n.º 1.189-1

Paulo Henrique Sales
PAULO HENRIQUE SALES
Matricula n.º 1.022-1 – SUPLENTE

